

Detalhe adia regulamentação da informática

O decreto presidencial que regulamentará a Lei de Informática (7232, de 1984) não foi publicado ontem no **Diário Oficial** por problemas de redação jurídica. A publicação estava prevista para ontem, desde que foi anunciado, na última quarta-feira, o pacote de apoio à capacitação tecnológica. A informação é do diretor do Departamento de Indústria e Comércio (DIC), Luiz Paulo Velloso Lucas.

O decreto, que já teria sido assinado pelo presidente Collor, estabelece algumas medidas para o período de transição, que vai do anúncio do programa governamental de apoio à capacitação tecnológica das indústrias até o fim da reserva de mercado para a informática, prevista na legislação para outubro de 1992.

Segundo Velloso Lucas, a não-publicação do decreto reflete uma preocupação do Governo de não errar. A regulamentação dispõe sobre a anuência prévia para a importação e fabricação de bens de informática até o fim da reserva de mercado, em 1992. Como uma das outras providências tomadas pelo Governo é a redução, num prazo máximo de 30 dias, das alíquotas de importação de insumos, Velloso Lucas acredita que seria "incoerente" liberar a importação de componentes sem liberar a fabricação.

A idéia do Governo é manter sob controle uma lista reduzida de equipamentos — os considerados potencialmente competitivos após a transição. O diretor do DIC acredita que essa lista poderá conter por volta de 62 produtos. No entanto, ficará a cargo do Conselho Nacional de Informática (Conin) a definição da relação dos itens a serem protegidos.